

## **ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO FORO DAS VARAS DE JUIZ DE FORA - MG**

Às 10:00 do dia 25 de setembro de 2009 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, **Dr. Eduardo Augusto Lobato**, deu início à correição Ordinária no Foro Trabalhista de Juiz de fora – MG, situado na Av. Rio Branco, 1.880 – 1º andar – salas 103/105, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Léverson Bastos Dutra e pelos servidores: Adriana Campos de Paiva, Secretária do Foro, Alessandra Gervason Reis, Alexandre Delgado Almeida, Alexandre Magno Melo Martins, Ana Paula Ribeiro, Andréia Cristina de Oliveira Richa, Ângelo Fernando da Silva, Carla Soares de Moraes, Celeine Machado Gomes, Charles Souza Neri Coutinho, Dalva Emília da Cunha, Danúsia Maria Esteves, Éder Emílio Junqueira Kegele, Fernando Antônio de Araujo Lobo, Geny Machado Ferreira, Leonor Moyses Zogbi, Márcia Regina Fontebassi, Maria Cristina Kingma Lanzioti Fontes, Maria da Consolação Vieira Ferreira, Maria de Fátima Pedroso, Maria do Carmo Berno Serpa de Moraes, Nilson Jorge de Moraes, Raymundo Eurico de Oliveira, Rita de Cássia Araújo Nunes, Virgínia Mara Canabrava Paiva, Sônia Maria Peres de Oliveira, pela estagiária Aline Barbosa do Couto por Andréia Maria da Trindade Costa, Eloisa Helena de Almeida, José Maurício da Silva, Luzia Maria do Nascimento, Nadir Dias, Rosemary Nogueira da Silva, Rosemeri de Andrade, Sanderson Lima da Silva da PH Service. Ausentes as servidoras Ângela Faulhaber do Amaral, em gozo de férias regulamentares, Maria Aparecida Medeiros Tavares, em virtude de folga compensatória, e Ruth Maria Silva de Oliveira, em razão de licença médica.

Total de 29 servidores, 1 estagiária e 8 terceirizados.

Foram examinados pelo Desembargador Corregedor os seguintes registros:

### **I-)RECLAMAÇÕES:**

#### **I.1)Ano de 2008:**

- a)Escritas: 5.928
- b)Verbais: 708
- c)Embargos: 77
- d)Por dependência: 710
- e)Execução: 94
- f)Outros Tribunais: 28

No ano de 2008, foram distribuídas 5928 reclamações escritas e 708 verbais, totalizando 6636 reclamações, sendo 3462 de rito sumaríssimo e 3174 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Juiz de Fora/MG, média de 27,88 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

## **I.2) Ano de 2009**

- a) Escritas: 5.570
- b) Verbais: 635
- c) Embargos: 48
- d) Por dependência: 867
- e) Execução: 72
- f) Outros Tribunais: 13

No ano de 2009, até dia 23 de setembro, foram distribuídas 5.570 reclamações escritas e 635 reclamações verbais, totalizando 6.205 reclamações, sendo que desse total 3.107 foram de rito sumaríssimo e 3.098 de procedimento comum, distribuídas igualmente às Varas do Trabalho de Juiz de Fora, média de 35,66 por Vara, por dia útil (dia de expediente forense).

## **CARTAS PRECATÓRIAS:**

### **II.1) Ano de 2008**

Total de Cartas Precatórias recebidas: 1.089

Observação: Média de 4,57 por Vara, por dia útil.

### **II.2) Ano de 2009**

Total de Cartas Precatórias recebidas: 920

Observação: Média de 5,28 por Vara, por dia útil.

### **III) PROTOCOLO DE PETIÇÕES:**

III.1) Ano de 2008: 60.203

III.2) Ano de 2009: 51.118

### **IV) CERTIDÕES**

IV.1) Ano de 2008: 15.007

IV.2) Ano de 2009: 12.376

### **V) CÁLCULOS**

No exercício de 2008, o setor de cálculos recebeu 4576, média de 19,31 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2007, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

No presente exercício, no período de 1º de janeiro a 23 de setembro de 2009, o setor recebeu 2807 processos, média de 16,13 por dia útil, não havendo processos pendentes de 2008, tendo atuado e elaborado cálculos em todos eles, com 100% de produtividade.

Número de processos enviados ao setor de cálculos

#### **V.1) Ano de 2008**

a) 1ª Vara: 1122

b) 2ª Vara: 855

c) 3ª Vara: 791

d) 4ª Vara: 1216

e) 5ª Vara: 592

#### **II) Ano de 2009**

a) 1ª Vara: 611

b) 2ª Vara: 519

c) 3ª Vara: 435

d) 4ª Vara: 826

e) 5ª Vara: 416

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, em face das correições realizadas nas Varas do Trabalho de Juiz de Fora, que há excesso de prazo no Setor de Cálculos Judiciais. Esclareceu a Sra. Secretária do Foro que está normalizando a situação, gerada em razão da redução do quadro de calculistas de 5 para 3 servidores, e que atualmente está em treinamento mais um servidor. Informou, ainda, que os atrasos estão sendo diminuídos após estudo e alteração das práticas do setor, estimando que, após a efetivação do treinamento do servidor, o setor atingirá a meta de cumprimento dos prazos em 4 meses.

**Por esta razão, recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor que o Setor de Cálculos Judiciais se empenhe no cumprimento da meta firmada, merecendo elogio a iniciativa adotada no sentido de estudar e alterar práticas que acabavam por retardar o regular andamento.**

Na oportunidade, solicitou a Sra. Secretária do Foro que seja fornecido pelo menos 1 computador para o Setor de Cálculos Judiciais, posto que no local só existem 2, mormente se considerado o aumento da carga horária.

**Recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício à Diretoria de Informática para que seja atendido o pleito, com a maior brevidade possível, encaminhando ao menos 1 computador apto ao desenvolvimento do serviço.**

## **VI) MANDADOS**

VI.1) Distribuição de mandados:

VI.1.1) Ano de 2008

- a) Pendentes de 2007: 96
- b) Recebidos: 11.830
- c) Distribuídos: 11.797
- d) Devolvidos sem distribuição: 23
- e) Pendentes de distribuição: 106

VI.1.2) Ano de 2009

- a) Pendentes de distribuição de 2007: 106
- b) Recebidos: 8311
- c) Distribuídos: 8379
- d) Devolvidos sem distribuição: 25
- e) Pendentes de distribuição: 63
- f) Pendentes de cumprimento: 274 dentro do prazo legal.

VII) **HASTAS PÚBLICAS:** em 2008 o Foro de Juiz de Fora realizou 648 Hastas Públicas, no ano corrente (2009), até 24/09/2009, foram realizadas 424 Hastas Públicas, números computados para as 05 Varas desta localidade.

VIII) **PORTARIAS:** Encontra-se em vigor no Foro Trabalhista das Varas a Portaria de nºs 01/2008, retomada do revezamento por ordem alfabética de Chefe do Setor de Distribuição de Mandados Judiciais.

IX) **CONTROLE DE GASTOS** – Atendendo determinação do Exmo. Sr. Presidente do TRT – 3ª Região, o Desembargador Corregedor, em virtude da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que a Secretaria do Foro Trabalhista das Varas de Juiz de Fora continue empenhada em manter o controle de suas despesas.

Registra-se que em razão da inexistência de tarifador no Foro de Juiz de Fora, não foi possível apurar individualmente o custo das ligações telefônicas de todos os órgãos. Contudo, o valor total, no ano de 2008, foi de R\$17.358,98, apontando para média mensal de R\$242,54 por unidade, o que se revela satisfatório, considerando a média da região.

X) **PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE** -Tendo em vista as medidas adotadas por este Tribunal visando à correta preservação e recuperação do meio ambiente, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor recomenda: a) utilizar o papel reciclado e não clorado nos impressos de natureza administrativa ou processual; b) separar os resíduos destinados à reciclagem para serem encaminhados a entidades assistenciais que se responsabilizem pela correta utilização do material para a devida reciclagem; c) sempre que possível, utilizar impressão em frente e verso utilizando as impressoras da marca Samsung, modelo SCX-6320F, que possuem esta possibilidade; d) utilizar as canecas de porcelana ou outros copos de materiais reutilizáveis, em substituição aos descartáveis; e) para receber “fax”, utilizar as impressoras da marca Samsung, modelo

SCX-6320F, evitando o uso do papel térmico que não é capaz de reter as informações com o tempo.

- XI) **OBSERVAÇÕES FINAIS** – Registra o Exmo. Desembargador Corregedor que a Secretaria do Foro das Varas do Trabalho de Juiz de Fora, sob a direção do MM. Juiz Doutor Léverson Bastos Dutra, vem desempenhando excelente trabalho, pelo que consigna seus cumprimentos a todos.

Verificou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, a teor do Termo de Doação de Bens Inservíveis, celebrado entre este Tribunal e o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA que foram doados 24 monitores à mencionada instituição, o que traduz louvável iniciativa.

## XII) **SOLICITAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DO FORO**

### XII.1) **ATERMAÇÃO**

Solicitou a Sra. Secretaria do Foro, considerando que o Setor de Atermação conta com 4 servidoras, 1 estagiária e apenas 3 computadores, o envio de 1 computador para permitir um pronto atendimento aos usuários.

**Recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício à Diretoria de Informática para que seja atendido o pleito, com a maior brevidade possível, encaminhando 1 computador apto ao desenvolvimento do serviço.**

### XII.2) **EXPEDIÇÃO**

Esclareceu a Sra. Secretaria do Foro que, atualmente as planilhas do correio são preenchidas manualmente, demandando tempo excessivo se considerada a expedição de 4.500/5.000 correspondências por mês. Assim, solicitou a modernização das guias manuscritas, que poderiam ser digitadas em computador e descarregadas pelo número da correspondência e da Vara do Trabalho, o que segundo lhe foi informado depende apenas da autorização ao Setor próprio da Diretoria de Informática.

**Recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à**

**Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício à Presidência do Tribunal e à Diretoria Geral para que seja atendido o pleito, com a maior brevidade possível, autorizando à Diretoria de Informática a implementar as modernizações sugeridas, em especial e se possível, em todos os demais foros da 3ª Região.**

### **XII.3) PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO**

Esclareceu a Sra. Secretária do Foro que o Setor de Protocolo e Distribuição conta apenas com 1 impressora e 1 aparelho de fax, necessitando de mais 1 equipamento de cada para suporte na hipótese dos atuais apresentarem defeito.

**Recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício à Diretoria de Informática e à Diretoria de Material e Patrimônio para que seja atendido o pleito, com a maior brevidade possível, encaminhando 1 impressora e 1 aparelho de fax aptos ao desenvolvimento do serviço.**

### **XII.4) ARQUIVO**

Considerando a existência no Setor de Arquivo de cópias de atas de audiências que remontam à década de 50, 60 e 70, algumas encadernadas e outras não, muitas vezes consultadas para possibilitar as partes realizarem a comprovação de tempo de serviço, solicitou a Sra. Secretária do Foro a encadernação dessas antigas atas de audiência, bem como, anualmente daquelas realizadas pelas Varas do Trabalho de Juiz de Fora, antes do envio ao setor.

**Recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício à Diretoria Geral para que, através da Diretoria da Secretaria Gráfica, seja atendido o pleito, com a maior brevidade possível, providenciando o encadernamento das antigas atas de audiência, bem como daquelas realizadas pelas Varas do Trabalho de Juiz de Fora, antes do envio ao Setor de Arquivo.**

### **XII.5) DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS**

Solicitou a Sra. Secretária do Foro o fornecimento de 2 computadores

para o Setor de Distribuição de Mandados, considerando que lá existem 3 computadores (1 em conserto no TRT) e 1 impressora, contando com 13 Oficiais de Justiça que expedem certidões e fazem lançamentos processuais diariamente.

**Recomendou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor à Secretaria da Corregedoria Regional que expeça ofício à Diretoria de Informática para que seja atendido o pleito, com a maior brevidade possível, encaminhando 2 computadores aptos ao desenvolvimento do serviço.**

A seguir, encerraram-se os trabalhos de correição, do que, para constar, eu, Demóstenes Silva \_\_\_\_\_ Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Diretor do Foro e pela Secretária do Foro.

**EDUARDO AUGUSTO LOBATO**  
**Desembargador Corregedor do TRT – 3ª Região**

**LÉVERSON BASTOS DUTRA**  
**Juiz Diretor do Foro**

**ADRIANA CAMPOS DE PAIVA**  
**Secretária do Foro**